

política de combate ao trabalho análogo à escravidão e ao trabalho infantil

CONTROLE DO DOCUMENTOS	
Código do Documento	003/24 / TETI
Data de Criação da Política	10/01/2024
Versão atual	Versão 2
Data da Versão Atual	22/06/2026
Diretoria Responsável (Aprovação)	Finanças e Compliance
Periodicidade de Revisão	Anual



Índice

1. objetivo
2. abrangência
3. definições
4. princípios e compromissos
5. responsabilidades
6. due diligence e monitoramento de terceiros
7. canal de denúncias
8. investigação e medidas corretivas
9. treinamento e conscientização
10. disposições finais
11. termo de ciência, compromisso e responsabilidade



1. objetivo

A presente Política tem como objetivo estabelecer diretrizes para prevenir, identificar e combater qualquer forma de trabalho análogo à escravidão e trabalho infantil nas atividades da Weplace, bem como em sua cadeia de fornecedores, parceiros, clientes e prestadores de serviços.

A Weplace reafirma seu compromisso com a dignidade humana, os direitos fundamentais do trabalhador, a ética empresarial, a responsabilidade social e o cumprimento integral da legislação aplicável.

2. abrangência

Esta Política aplica-se a:

- Sócios;
- Diretores;
- Colaboradores;
- Estagiários;
- Aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais;
- Terceiros que atuem em nome ou benefício da Weplace.

3. definições

3.1 trabalho análogo à escravidão

- Nos termos da legislação brasileira, considera-se trabalho análogo à escravidão qualquer situação que envolva:
- Trabalho forçado;
- Jornada exaustiva;
- Condições degradantes de trabalho;
- Restrição da liberdade de locomoção;
- Servidão por dívida;
- Retenção de documentos pessoais;
- Qualquer forma de coerção física, psicológica ou econômica.

3.2 trabalho infantil

- Considera-se trabalho infantil toda atividade realizada por crianças ou adolescentes em desacordo com a legislação vigente.
- É vedado o trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



4. princípios e compromissos

4.1 direitos humanos

A Weplace compromete-se a:

- Respeitar e promover os direitos humanos;
- Garantir condições dignas de trabalho;
- Valorizar a diversidade, a inclusão e o respeito às pessoas;
- Combater qualquer forma de discriminação ou exploração.

4.2 tolerância zero

A Weplace adota tolerância zero para:

- Trabalho escravo ou análogo à escravidão;
- Trabalho infantil ilegal;
- Tráfico de pessoas;
- Exploração de mão de obra vulnerável;
- Qualquer forma de violação dos direitos humanos.

4.3 cadeia de fornecimento

A Weplace não manterá relacionamento comercial com empresas ou profissionais que:

- Utilizem trabalho análogo à escravidão;
- Utilizem trabalho infantil em desacordo com a legislação;
- Tenham sido condenados ou autuados por práticas que violem direitos humanos;
- Não demonstrem compromisso com a ética e a responsabilidade social.

5. responsabilidades

5.1 da diretoria

- Compete à Diretoria:
- Aprovar esta Política;
- Garantir recursos para sua implementação;
- Promover uma cultura organizacional ética e responsável;
- Apoiar ações de prevenção e combate às práticas vedadas.

5.2 dos gestores

- Compete aos gestores:
- Divulgar e orientar suas equipes quanto ao conteúdo desta Política;
- Identificar riscos relacionados à cadeia de fornecimento;
- Comunicar imediatamente qualquer situação suspeita.

5.3 dos colaboradores

- Compete aos colaboradores:
- Cumprir integralmente esta Política;
- Atuar com ética e responsabilidade;



- Comunicar situações suspeitas ou violações identificadas;
- Cooperar com eventuais investigações internas.

6. due diligence e monitoramento de terceiros

A Weplace poderá realizar avaliações de integridade e conformidade de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, incluindo:

- Verificação de antecedentes reputacionais;
- Consulta a cadastros públicos de irregularidades;
- Solicitação de documentos comprobatórios;
- Inclusão de cláusulas contratuais de responsabilidade social;
- Avaliação periódica de riscos.
- A identificação de práticas incompatíveis com esta Política poderá resultar na suspensão ou encerramento da relação comercial.

7. canal de denúncias

A Weplace disponibiliza mecanismos para comunicação de suspeitas ou violações relacionadas a:

- Trabalho análogo à escravidão;
- Trabalho infantil;
- Violação de direitos humanos;
- Condições degradantes de trabalho;
- Descumprimento desta Política.
- Toda denúncia será tratada com:
 - Sigilo;
 - Imparcialidade;
 - Respeito às partes envolvidas;
 - Proteção contra retaliações.
- Nenhum colaborador ou terceiro sofrerá qualquer tipo de represália por realizar denúncia de boa-fé.

8. investigação e medidas corretivas

- Toda denúncia recebida será analisada de forma adequada e, quando necessário, investigada.
- Confirmada a ocorrência de irregularidade, poderão ser adotadas medidas como:
 - Advertência;
 - Suspensão;
 - Rescisão contratual;
 - Descredenciamento de fornecedores;
 - Comunicação aos órgãos competentes;
 - Adoção das medidas judiciais cabíveis.



9. treinamento e conscientização

A Weplace promoverá ações periódicas de conscientização sobre:

- Direitos humanos;
- Trabalho decente;
- Combate ao trabalho infantil;
- Combate ao trabalho análogo à escravidão;
- Ética e responsabilidade social.
- As ações poderão ocorrer por meio de:
 - Treinamentos;
 - Campanhas internas;
 - Comunicados corporativos;
 - Materiais educativos;
 - Eventos e palestras.

10. disposições finais

O descumprimento desta Política poderá sujeitar os infratores às medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta da Weplace, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válida até sua revisão ou substituição.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Weplace.

11. termo de ciência, compromisso e responsabilidade

Eu, assinado abaixo, declaro que recebi, li e compreendi integralmente a **Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão e ao Trabalho Infantil da Weplace**.

Comprometo-me a cumprir todas as diretrizes, normas e procedimentos nela estabelecidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro, digno e em conformidade com a legislação vigente.

Declaro ainda estar ciente de que o descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis.

São Paulo, 25 de junho de 2026

Nome:

RG:

CPF:

Email:

